



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18 Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000. Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA

Dispõe sobre a o resultado da prova realizada no dia 16 de julho de 2023 das candidatas ao Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar de Pirapora do Bom Jesus-SP e dá outras providências.

A Comissão Especial do Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirapora do Bom Jesus, no uso de suas atribuições torna público o resultado da prova dos candidatos ao pleito eleitoral.

RESOLVE:

ART. 1º Em atendimento ao disposto no item 9.24 do Edital CMDCA nº 02/2023 faz publicar o gabarito da prova realizada no dia 16/07/2023 abaixo:

Иδ	RESP.		Иō	RESP.		Nο	RESP.		Nō	RESP.
1	D	-	16	D	T-	31	Α	T-	46	В
2	Α	-	17	С	-	32	В	-	47	D
3	E	-	18	Α	1-	33	D	-	48	E
4	D	-	19	E	-	34	С	-	49	D
5	E	-	20	В	1-	35	E	-	50	В
6	c	-	21	E	1-	36	В	-	-	-
7	С	-	22	В	T-	37	E	-	-	-
8	D	-	23	E	-	38	С	-	-	-
9	D	-	24	E	-	39	В	T -	-	-
10	D	-	25	В	-	40	С	T-	-	-
11	Α	-	26	В	-	41	Α	-	-	-
12	Α	-	27	E	-	42	В	-	-	-
13	Α	-	28	С	-	43	С	-	-	-
14	c	-	29	С	-	44	В	-	-	-
15	E		30	Α		45	E			

Art. 2º Nos termos do § 3º da Resolução CMDCA nº 05/2023 por ter atingido o número mínimo de acertos encontra-se apta ao prosseguimento no pleito a candidata abaixo:

07	Joice Correia Moura	RG nº 38.313.333-6

Art. 3º O prazo de recurso em face do resultado da prova é de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente edital.







Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18 Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000. Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

Art. 4º Conforme o disposto no § 1º da Resolução CMDCA nº 05/2023 as demais candidatas ficam desde já convocadas para realização da prova prática em complemento á primeira prova aplicada, ocasião em que serão aplicadas 3 (três) perguntas práticas sobre o ECA, valendo 1 (um) ponto cada pergunta e apresentação de relatório manuscrito sobre caso prático, cuja pontuação será de 0 (zero) á 7 (sete) para as candidatas no dia 6/08/2023, á partir das 9:00 horas da manhã, com tempo máximo de 3 (três) horas de duração, na sede da Promoção Social (sala do PROJOV), apresentando-se apta a candidata que atingir 50% da pontuação máxima a ser alcançada, ou seja, 5 (cinço) pontos.

Parágrafo Único. As candidatas poderão fazer consulta ao ECA, não sendo permitido trazer o ECA comentado e/ou anotado, e, somente poderão deixar a sala após o transcurso de 1 hora e 30 minutos de duração da prova.

Art. 5º Eventuais casos omissos devem ser resolvidos pela comissão especial eleitoral.

Pirapora do Bom Jesus, 17 de julho de 2023.

Cristiane Caroline de Souza Comissão Processo Eleitoral Unificado

Fabrició Lopes de Arruda Comissão Processo Eleitoral Unificado

João Bosco Vieira da Silva Junior Presidente da Comissão Processo Eleitoral Unificado